



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 503 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 1110680000123004, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para aquisição de uma Ambulância Tipo A-Simples Remoção (Furgão), no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde -CNES 6557015 e a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima – CNES 73424, do município de General Carneiro, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**III-A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VIII-A Resolução nº 11/2023 do Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro de 10 de julho de 2023**, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 13968133000123004, no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), para aquisição de uma Ambulância tipo A-Simples Remoção tipo furgão, para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde- CNES 6557015 e a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima – CNES 7342454;

**IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº SES-PAR-2023/00863**, de 24 de julho de 2023, favorável a solicitação, mediante análise documental;

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT      Página 1 de 2  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46823** de 24 de julho de 2023 do município de General Carneiro;

**XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 067 de 24 de julho de 2023**, que propõe a aprovação de proposta nº 13968133000123004 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme Portaria nº GM/MS nº 544/2023, para aquisição de uma Ambulância Tipo A- Simples Remoção tipo furgão, no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde -CNES 6557015 e a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima – CNES 7342454, localizados no município de General Carneiro, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a proposta nº 11106800000123004, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para aquisição de uma Ambulância Tipo A-Simples Remoção (Furgão), no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde -CNES 6557015 e a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima – CNES 73424, do município de General Carneiro, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
2445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.30 10:12:34  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**